



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 198/2020

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo - Matrícula nº 167-8/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho no dia 11 de agosto de 2020, tendo em vista à necessidade de ajustes em contratos administrativos decorrentes da Lei Municipal nº 1.640, de 10 de agosto de 2020.

O gozo de um (01) dia de férias interrompidas será imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no dia 24 de agosto de 2020, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 10 de agosto de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração